

CÂMARA MUNICIPAL - Montanha-ES  
PROTÓCOLO SECRETARIA  
às 12:16 horas Data 10/04/24  
N 235, 2024  
JR Santos  
Responsável



CORRESPONDÊNCIA LIDA  
em 17/04/2024  
Presidente  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

Aprovado: Única discrepância (0)  
Por: Unanimidade  
Vereadores: Presentes (9) ausentes (X)  
C/ Emenda (as)  
Aprovado em: 17/04/2024  
Presidente  
Presidente da Câmara Municipal

### PROJETO DE LEI Nº 06/2024

Denomina nome de VIVEIRO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

Montanha, 10 de abril de 2024.

MENSAGEM Nº 06/2024

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos dignos legisladores, o incluso Projeto de Lei nº 06/2024 que denomina nome de Viveiro Municipal.

O nome inserido do Projeto de Lei em comento, trata-se de ex-servidor, já falecido, que prestou no passado relevantes serviços ao nosso Município.

Esperando contar mais uma vez com o valioso apoio desse Poder Legislativo, aproveito a oportunidade para renovar votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

**André dos Santos Sampaio**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**Clébio Maciel Raulino**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
MONTANHA/ES



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

Projeto de Lei nº 06/2024.

Denomina nome de Viveiro Municipal,  
situado no Bairro Fundão, nesta cidade.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou  
e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - O Viveiro Municipal no Bairro Fundão passa a ser denominado de "**Viveiro DERALMIR MIRANDA DE OLIVEIRA.**"

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha, 10 de abril de 2024.

ANDRE DOS SANTOS  
SAMPAIO:0888745672  
0

Assinado de forma digital por  
ANDRE DOS SANTOS  
SAMPAIO:08887456720  
Dados: 2024.04.10 11:34:22 -03'00'

**André dos Santos Sampaio**  
Prefeito Municipal